



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 06/2022**

Aos 07 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 8:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação das Atas anteriores; discussão da ADA – Ação de Distribuição de Alimentos do Governo Federal; discussão referente a concessão de auxílio funeral para a requerente Adriana Hart de Miranda em virtude do falecimento do esposo Marlon James Kuhn e assuntos gerais. Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a vice-presidente Ester Teresinha Teixeira que cumprimentou a todos com as boas vindas. Em seguida a gestora cumprimentou aos presentes. Também, esteve presente a Assistente Social Denise, representante do Ministério Público do Paraná que discorreu sobre o motivo pelo qual estava visitando e participando da reunião do CMAS de Barracão – PR. Bruno procedeu leitura das atas anteriores, sendo que ambas foram aprovadas. Em seguida, discorreu sobre a Ação de Distribuição de Alimentos do Governo Federal passando a palavra para a gestora que enfatizou a intenção de contemplar os trabalhadores municipais que possuem baixa renda, ou seja, até um salário mínimo. Após ampla discussão, decidiu-se pela distribuição seguindo critérios técnicos de cadastramento no cadastro único, com avaliação da assistente social do CRAS para a seleção dos contemplados. Sabrina ficou responsável para apurar a lista dos trabalhadores que se enquadram no nível salarial estabelecido. Também, em contato com Ciro Mendes, representante do Governo Federal e organizador regional da distribuição das cestas aos municípios esclareceu que não há impedimento para tal ação de distribuição aos trabalhadores municipais. Em seguida, foi apresentada a demanda requerida por Adriana Hart de Miranda, na qual requereu auxílio funeral em virtude do falecimento do esposo Marlon James Kuhn. Em discussão foram avaliados os critérios apresentados no momento da avaliação social, sendo que a requerente declarou rendimento de um salário mínimo através de MEI. Também, houve apresentação do Estudo Social e do Parecer Social favorável para a concessão do benefício. O CMAS, após deliberação aprovou a concessão do benefício de auxílio funeral à requerente. Bruno colocou em discussão a alteração de três



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

datas das reuniões do CMAS, sendo: 13/09; 08/11; 13/12, todas na terça feira. A pedido da presidente do CMAS que possui aulas nestes dias estando impedida de participar solicitou mudança. O CMAS decidiu alterar as datas, sendo as novas datas: 14/09; 9/11 e 15/12. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 06/2022.

Alice Werner  
Presidente do CMAS